



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 017/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES A EMPREGADOS MUNICIPAIS, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do previsto na alínea “f” do Inciso I, do Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e

Considerando o déficit de **Operador de Balsa** em virtude de aposentadoria dos titulares do referido emprego;

Considerando não haver escala de concursados para o referido emprego;

Considerando as normas estabelecidas pelos órgãos de fiscalização, as quais determinam os critérios para atuação na Balsa;

RESOLVE

Art. 1.º - Atendendo requerimento do **Encarregado Geral da Balsa**, fica delegado ao empregado municipal: **GLAUCIANO DE ALMEIDA NEVES**, contratados temporariamente para o desempenho da função pública de **AJUDANTES DE Balsa**, para o desempenho das funções de **OPERADOR DE Balsa**, até que se realize Concurso Público para provimento das vagas existentes.

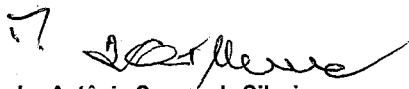
Parágrafo Único – Os empregados citados no *caput* deste artigo farão jus à mesma remuneração percebida pelos demais ocupantes do emprego de **OPERADOR DE Balsa**.

Art. 2.º – Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 03 de Fevereiro de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 19.486